



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Edital de Convocação nº 01/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020** - Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para ampliação imediata das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AALT48IFFXFWT8Y2L0WKOQ

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde no Município de Piripá – Bahia, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)..”

O Prefeito do Município de Piripá-BA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, conforme Edital nº 002/2020, de 18 de agosto de 2020, devidamente publicado, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, abaixo listados, os quais devem comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piripá, no período de 01 a 02 de setembro, no horário de expediente (08:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos documentos relacionados no Anexo Único deste Edital:

MOTORISTA CATEGORIA D 40 HS		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASS	Nome candidato:	CPF:
1º	JORCELINO PEREIRA DE CARVALHO	833.502.845-12

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS:

- a) Cédula de identidade (cópia);
- b) CPF (cópia);
- c) Título de Eleitor (cópias);
- d) Certificado de Reservista (para o sexo masculino) (cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- f) Comprovante de residência (cópia);
- g) Certificado/Declaração de Escolaridade ou Histórico Escolar;
- h) Carteira de Trabalho - CTPS (cópia);
- i) Número de PIS/PASEP;
- j) Foto 3x4;
- k) Dados bancários para pagamento dos vencimentos;
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo);
- *n) Para os aprovados no cargo específico de motorista, (CNH) Carteira Nacional de Habilitação respectiva;
- *o) Para os aprovados nos cargos de nível superior comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.